



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024TP

OUTROS DOCUMENTOS

- REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - 2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023)

OBJETO: *Contratação dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água no povoado de Chapada do Arroz, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA, e nos termos e condições contidas em Edital e seus anexos.*

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 14.133/21; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela comissão de licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do Processo PMOB/BA n.º 014/2023-TP, reconheço, conforme abaixo:

1 – CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.631.754/0001-01, empresa com sede na Travessa Rio do Pires, n.º 154, Sala A, Centro, CEP: 46.540-000 – Ibipitanga-BA, com valor total de R\$ 220.533,96 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR à licitante **CONSTRUTORA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.631.754/0001-01, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMOB/BA n.º. 014/2023 - TOMADA DE PREÇOS n.º. 014/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 16 de fevereiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024TP

Ato: Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Obra nº 014/2023TP. Origem: TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.631.754/0001-01, empresa com sede na Travessa Rio do Pires, nº 154, Sala A, Centro, CEP: 46.540-000 – Ibitanga-BA. Objeto: Contratação dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água no povoado de Chapada do Arroz, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA, e nos termos e condições do Edital e seus anexos. Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2025. Valor Global: R\$ 220.533,96 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Assinaturas: 16/02/2024 – Silvano Brito Santos, pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, Jurandi Oliveira, pela Contratada Construtora Central Ltda.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 16 de fevereiro de 2024. Rubens Carlos Queiroz da Silveira - Secretário de Administração.



Secretaria Municipal de Educação

Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos 2024



Oliveira dos Brejinhos
2024



Antes do compromisso, há hesitação, há oportunidade de recuar, uma ineficácia permanente (...). A ousadia traz em si o gênio, o poder e a magia.



1 SUMÁRIO

2 APRESENTAÇÃO	3
3 INTRODUÇÃO	4
4 OBJETIVOS	5
4.1 PROPOSTA	6
4.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5 PRINCIPIOS.....	8
6 POLITICAS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2018.....	8
6.1 ENSINO REGULAR.....	8
6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	9
6.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	9
6.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9
6.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL	9
6.4 EDUCAÇÃO NO CAMPO	9
6.5 EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.....	10
7 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO	10
8 RESULTADOS ESPERADOS.....	12
9 ETAPA FINAL: VALIDAÇÃO.....	12
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

Anexo: Relatório Situacional



2 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a Proposta de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos.

O mesmo busca promover informações que assegurem a eficiência da matrícula de 2024, dimensionando a demanda por vagas e estabelecendo relação entre a capacidade física existente e a necessidade de investimentos para melhoria da infraestrutura educacional.

Considerando a [re]organização do Sistema Municipal de Ensino da rede de Oliveira dos Brejinhos, aprovado através da Lei 212 de 2023, visualiza-se uma nova realidade na qual vislumbra alguns desafios, e para tanto, faz-se necessário um novo reordenamento, cuja intenção é atender melhor à educação municipal.

Sabe-se que a valorização da vida humana em todas as suas dimensões enfatiza as interferências dos conteúdos na construção da formação do cidadão, e isto envolve, o contexto escolar e a criticidade do conhecimento na transformação do ensino, através da ação e reflexão do ambiente escolar.

O Reordenamento da Rede Pública Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos cujo processo teve início em março de 2023, a partir das ações embrionárias que foram desenvolvidas no decorrer do ano letivo pelas escolas sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, com base na realidade local e, dados do Educacenso fornecido pelos gestores, possibilitando assim, uma radiografia da realidade de cada Unidade Escolar, além de sugestões a serem validadas pelo Conselho Municipal de Educação e que, conseqüentemente servirão de base para o planejamento das ações futuras a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.



3 INTRODUÇÃO

A Educação Básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB-9394/96) passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, ensino Fundamental obrigatório de nove anos e Ensino Médio.

Então, quando se pensa em reordenamento na rede pública de ensino, está se pensando em organizar os alunos que estão na mesma etapa/modalidade, racionalizando assim o espaço existente e buscando garantir o acesso à educação básica, observando sua locomoção e proximidade de sua residência.

Para a implementação do processo de reordenamento a Secretaria Municipal de Educação entende ser indispensável à execução deste, que se dá através de medidas como: visitas às unidades escolares avaliando os espaços existentes para planejamento da rede física escolar, avaliação de mobiliários, materiais de insumos, transporte escolar, acompanhamento e formação continuada de professores e gestores, organização e criação de um sistema integrado de avaliação, além de mapear a capacidade instalada de atendimento e a ociosidade por unidade escolar, apresentação de relatório da realidade local para validação, condições de estrutura e dos recursos humanos existentes, além de avaliar a repercussão dos impactos financeiros e a relação custo/benefício, entre outras ações que visa melhoria da educação.



4 OBJETIVOS

- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Aumentar a possibilidade de oferta progressiva e integrada da educação infantil, do ensino fundamental e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
- Implantar e implementar o Programa de Atividade Complementar (PROAC);
- Melhorar as condições de infraestrutura física e acesso às tecnologias;
- Levantar as demandas e planejar as ofertas, considerando as necessidades e construindo as possibilidades de atendimento da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2024;
- Propor alternativas de atendimento que permitam a inclusão de todos que solicitarem vagas na Rede Municipal de Ensino;
- Criar condições para assegurar a continuidade dos estudos, até a conclusão do Ensino Fundamental;
- Desenvolver análise e estudo dos dados para otimização da oferta de vagas da rede municipal de ensino;
- Articular ações para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades de ensino;
- Fazer mapeamento através do PEI (Plano Educacional Individualizado) para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Orientar e encaminhar os alunos com necessidades educacionais especiais ao atendimento com profissionais especializados;
- Articular e integrar o ensino municipal e estadual;
- Construir relatório demonstrando a situação diagnosticada em cada Unidade Escolar, apresentando alternativas e propostas de redimensionamento e vagas.



4.1 PROPOSTA

Essa proposta de Reordenamento foi elaborada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação com base nas observações, nas várias discussões ao longo do ano letivo, das atividades complementares realizadas em 2023, da expansão da educação infantil e EJA, das reflexões feitas pela Equipe Técnica Pedagógica juntamente com o Secretário de Educação e o Gestor municipal em planejamento no início de 2024, sob orientação do **assessor jurídico Dr. Pedro Junior**, cujo objetivo é dar continuidade as ações já iniciadas em 2023 e assegurar que estas continuem acontecendo com qualidade. Vale ressaltar que as Unidades Escolares foram visitadas e serão atendidas no que se fizer necessário, visando o bem estar e melhor acolhimento dos alunos.

Para o Gestor do Município o que está sendo feito é para melhorar o atendimento da rede municipal de ensino, haja vista que conseqüentemente, haverá melhores resultados no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e menos abandono/evasão escolar. Busca-se, assim, promover a racionalização da oferta em sintonia com as demandas sociais e a dinâmica geográfica da população, otimizando a capacidade de atendimento das Unidades de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação dará continuidade também às ações que vem sendo desenvolvidas junto às Escolas visando um melhor aprendizado dos alunos, assim como assegurar e elevar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e dará início a outras. Sendo:

- Educação Empreendedora em parceria com o SEBRAE, iniciado em 2023 com formação para a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria e alguns momentos com professores do ensino fundamental e EJA;
- Adesão junto ao Estado do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11,556 de 12 de junho de 2023,



que propõe formação para os professores de 1º e 2º ano, garantia da recomposição das aprendizagens dos alunos do 3º, 4º e 5º ano, além de fomentar a oralidade, leitura e escrita na educação infantil.

- Aplicação de simulados preparando os alunos para um melhor desempenho nas avaliações de larga escala.

- 01 Projeto a cada trimestre sendo:

- I TRIMESTRE:

Projeto: Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos, tendo como referência a Lei nº 216 de 19/12/2023, que institui o Programa “Cidadania na Escola” a ser aplicado na rede pública municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos.

- II TRIMESTRE:

Projeto: Cultura, esporte e lazer na escola - tendo como objetivo maior motivar e envolver os alunos, incentivando-os à prática da Educação Física Escolar e atividades artísticas, além de seus conteúdos como instrumento de inclusão social para contribuir na formação integral do estudante.

- III TRIMESTRE:

Projeto: Educação Empreendedora e financeira, este se justifica por apresentar e/ou sugerir ações/atividades para a Inclusão de Conceitos de Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos, como já vem sendo trabalhado de acordo a Lei Municipal nº 193 de 09 de novembro de 2022.

- Mapeamento para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, através da Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado, quando na ausência de relatórios, para encaminhamento ao atendimento com profissionais especializados (Lei Municipal 206/2023).

4.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A elaboração da Proposta de reordenamento seguiu parâmetros legais embasados na realidade local, considerando os aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos, a partir de análise da atual estrutura em que se encontram as escolas da rede municipal.



A mesma foi desenvolvida seguindo etapas como:

- Levantamento da demanda estudantil (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) a partir do Educacenso/2022/2023;
- Verificação das linhas de transporte;
- Realização de estudo e avaliação para levantamento de profissionais para atendimento da demanda;
- Elaboração de proposta de reordenamento da rede;
- Articulação junto aos gestores quanto à matrícula escolar da demanda estudantil mapeada;

5 PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam o processo são: a garantia de matrícula de todos os alunos que estiverem fora das escolas, em unidades da rede municipal; a contratação de profissionais que possam atender à demanda e a adequação da proporcionalidade entre alunos e professores (LDB, Art. 25), assegurando melhor o uso de recursos humanos, pedagógicos, materiais e financeiros; a adequação das escolas aos padrões básicos de infraestrutura na medida do possível.

6 POLITICAS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento das crianças de 1 a 14 anos de idade em idade regular e jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental em idade apropriada.

6.1 ENSINO REGULAR



6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Creche** – 1 a 3 anos de idade
- **Pré-Escola** - 4 e 5 anos de idade

6.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

- **Anos iniciais** - 5 anos de duração - de 6 a 10 anos de idade.
- **Anos finais** - 4 anos de duração - de 11 a 14 anos de idade.

- Abrir novas turmas somente após estudo de demanda e oferta de vagas no povoado/localidade onde a escola esteja localizada;
- Ampliar vagas nas Unidades Escolares e comunidades com maior procura, priorizando o atendimento aos estudantes nos povoados mais próximos de sua residência;
- Não possibilitar e/ou evitar a abertura de turmas do Ensino Fundamental com menos de 30 alunos, exceto quando o Município dispuser de uma única unidade escolar ou para atender a demanda da zona rural;
- Concentrar, dentro do possível, na mesma Unidade de Ensino, o Ensino Fundamental anos iniciais e finais.
- Oferecer matrículas de educação infantil com alunos do ensino fundamental na mesma unidade de ensino só na zona rural.

6.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Segmento I (1º ao 5º Ano)
- Segmento II (6º ao 9º Ano)

Será considerada idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o ingresso e realização de exames de conclusão da EJA do Ensino Fundamental.

6.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Manter a oferta e atendimento de acordo a lei, conforme a demanda.

6.4 EDUCAÇÃO NO CAMPO

- Atender e ampliar a oferta quando houver demanda;



6.5 PROGRAMA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria 121/2023;
Portaria 06/2023

7 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO

Esse reordenamento permite o registro das informações coletadas e as proposições para a rede do Município, assegurando com qualidade as informações, os resultados do reordenamento, possibilitando a base de dados para a matrícula de 2024.

Atribuição da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME):

- Identificar a capacidade de atendimento da demanda das Unidades Escolares em relação à demanda identificada na perspectiva rede municipal de ensino por localidade/povoado;
- Atualizar a planilha com dados de concluintes da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano das Unidades Escolares;
- Validar número de salas com capacidade física por unidade Escolar na planilha de Reordenamento da rede;
- Validar tipo de imóvel e aspectos legais (situação de anexos de área) nas visitas às unidades escolares;

- Planejar as ofertas para o ano de 2024, com vistas à expansão do atendimento, considerando as Políticas e Diretrizes da SME e os aspectos a seguir, para tomada de decisões:

- Existência de profissionais habilitados nos povoados/município;
- Acompanhamento e formação continuada para professores e gestores;



- Alunos que concluirão o 5º ano e o 9º ano do Ensino Fundamental para evitar pontos de estrangulamento na área;
- Matrícula predominante em cada escola, visando confirmar, redefinir e remanejar a clientela;
- Acessibilidade: (considerar a proximidade de pontos, rodovias e outros, que dificultam o acesso do aluno);
- Verificar o uso do transporte escolar;
- Quantitativos de alunos por turma e nível de ensino, de acordo com a capacidade física das salas;
- Unidade Escolar que estão com a capacidade física ociosa e ver/observar se possuem demanda para 2024;
- Situação dos anexos, prédios alugados e/ou adaptados, visando confirmar ou redefinir sua clientela;
- A criação de ANEXO deve considerar:
 - a) Necessidade de expansão de ofertas;
 - b) Atendimento de demandas fragmentadas e classes com quantitativo de alunos fora do padrão;
 - c) Limitação de pessoal técnico e administrativo (secretário escolar, diretor, coordenador, auxiliar administrativo, etc);
 - d) Expectativa de demanda de curto e médio prazo – 5 anos – com esvaziamento paulatino das classes;
 - e) Atendimento às comunidades rurais;
 - f) Precariedade das vias de acesso;
 - g) Necessidade de transporte escolar.

Atribuições da equipe gestora das escolas:

- Apresentar informações da matrícula por turno, ano e turmas no ano de 2023/2024;
- Identificar a capacidade de atendimento da demanda da Unidade Escolar;
- Validar número de salas com capacidade física da unidade Escolar;



- Validar tipo de imóvel e aspectos legais (situação de aluguéis, anexos do povoado);
- Apresentar sugestões para atendimento à demanda da Unidade Escolar.

8 RESULTADOS ESPERADOS

- Identificação da ampliação/redefinição de ofertas;
- Orientação para a reorganização de turmas;
- Sinalização das necessidades de reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares;
- Promoção de formação continuada para professores e gestores;
- Sinalização do bloqueio de turnos e ofertas;

9 ETAPA FINAL: VALIDAÇÃO

- Reunião com os gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal para divulgação dos resultados do Reordenamento da rede e matrícula 2024;
- Validação pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reordenamento ora proposto busca melhorar o atendimento, isto é, o ensino e a aprendizagem, além de proporcionar aos alunos melhores condições de infraestrutura física, acesso às tecnologias, a base diversificada, atividades esportivas e artísticas.



Com a implantação e implementação desta proposta, as escolas municipais passam a ter um atendimento mais efetivo no âmbito pedagógico, administrativo e financeiro com apoio e acompanhamento direto no ensino, na aprendizagem e nas atividades diárias. Vale ressaltar que o compromisso da Gestão é garantir às crianças e aos adolescentes o direito à educação de qualidade, em igualdade de condição de acesso, permanência e sucesso de modo a assegurar o pleno desenvolvimento como cidadão.

Defende-se ainda que os profissionais do Magistério recebam o piso salarial, tenham formação continuada e que estes continuem desenvolvendo um trabalho de excelência. Os ganhos traduzem-se numa melhoria global das condições de funcionamento das escolas, pois a educação é, sem dúvida, a base necessária para constituir uma comunidade sólida. Por isso, é de suma importância a parceria de todos para uma Educação de Qualidade.

Oliveira dos Brejinhos, 15 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Secretaria de Educação Municipal
Parecer nº 001, de 15/03/2024



ANEXO

11 RELATÓRIO SITUACIONAL

11.1 EJA - A busca ativa possibilita identificar os atores da EJA. Assim sendo, a secretaria municipal de educação não medindo esforços, vem realizando ações desde o ano de 2023, visando cumprir o seu dever constitucional de atender todos aqueles e aquelas que querem estudar, e atingir também as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que trata da EJA.

Sabendo que a modalidade/política lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Isso congrega, em uma mesma etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e fases do desenvolvimento humano que deveriam ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas. A EJA municipal vem se constituindo num misto de iniciativa local representada pelo envolvimento das equipes gestoras escolares, combinada com as políticas nacionais adotadas pelo Poder Público. A maior parte das turmas funciona à noite e em diversos locais, sublinhando uma concepção voltada ao perfil da cidade, e porque não dizer de cada povoado/localidade, uma vez que interessa alfabetizar o trabalhador e, para facilitar seu acesso à escola, o horário e espaço devem ser compatíveis com a realidade destes.

Por se tratarem na maioria das vezes de mães, pais de família, jovens e adultos que tiveram que optar entre trabalhar e estudar, observa-se de acordo dados do IBGE um grande número de analfabetos e ainda nos permite identificar alguns desafios como o filho pequeno, a casa distante da escola, pessoas que cuidam de idosos ou acamados, entre outros.

Entretanto, após levantamento feito em algumas localidades através da busca ativa, percebeu-se a necessidade de abrir algumas turmas que funcionarão como anexos, em escolas extintas, haja vista que, a demanda de EJA sendo uma política não será permanente.

11.2 – Maternal - A criança é um ser que precisa de atenção, amor e estímulos para se desenvolver de forma satisfatória. Dessa forma, elas estabelecem seus primeiros contatos com a família. Ao serem inseridas em um novo ambiente, podem manifestar insegurança, medo e desconforto. A adaptação da criança no ambiente escolar é um processo difícil, pois muitas são as dificuldades encontradas não só pelas crianças, mas também pela família e pelo educador.

Portanto, faz-se necessário compreender o processo de adaptação na Educação Infantil como um mecanismo de crescimento da criança. Dessa forma, nesse tempo em que a criança está atravessando uma fase de transição entre o seu meio familiar e a instituição escolar, ou seja, entre o conhecido e o desconhecido, cabe às unidades escolares que receberão estas crianças respeitarem o período de adaptação delas.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação visando contribuir de forma significativa para a melhoria da adaptação da criança nesse processo e atingir a meta do PME, que trata da educação



infantil que é: Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME; propõe que estas sejam atendidas por um período, próximas à sua residência, em espaços de escolas municipais extintas.

Assim sendo, a Escola Municipal Santa Terezinha funcionará com 03 anexos como descrito acima.

A Escola Municipal Antônio Vieira - 02 anexos; Grupo Escolar Juracy Magalhães – 03 anexos; Escola Municipal Getúlio Vargas – 01 anexo; Escola Municipal Afrânio Peixoto – 01 anexo; Escola Municipal Santa Rita – 01 anexo; Escola Municipal Landulfo Alves – 01 anexo.

Escolas que funcionarão com anexos

Escola	Anexos	Proposta 2024
Escola Municipal Santa Terezinha	Povoado Grama – escola extinta: Escola Municipal Emílio Médici	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado Seis Tiros – escola extinta: Escola Municipal Juscelino Kubitschek	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado Passagem da Manga – escola extinta: Escola Municipal Maria José	01 turma EJA
Escola Municipal Antônio Vieira	Povoado – Vereda - escola extinta: Escola Municipal Barão do Rio Branco	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado São Bento – Escola Extinta: Escola municipal D. Pedro II	01 turma de (pré I e Pré II)
Grupo Escolar Juracy Magalhães	Povoado Tira Chapéu – escola extinta: Escola Municipal Castelo Branco	01 turma de pré (I e II)
	Povoado Serra Negra – escola extinta: Escola Municipal Samuel Bastos	01 turma de pré (I e II)
	Assentamento Maria Luiza	01 turma Maternal 01 turma EJA
Escola Municipal Getúlio Vargas	Povoado Murzela – escola extinta: Escola Municipal José de Alencar	01 turma EJA



Escola Municipal Afrânio Peixoto	Povoado Pau Preto – escola extinta: Escola Municipal construindo Saber	01 turma de Maternal 01 turma EJA
Escola Municipal Santa Rita	Povoado Barro Vermelho – escola extinta: Escola Municipal Vasco da Gama	01 turma Maternal 01 turma EJA
Escola Municipal Landolfo Alves	Povoado Unha de Gato – escola extinta: Escola Municipal São Lázaro	01 turma Maternal 01 turma EJA

1 - Escola Municipal Vila Maria

Nº de professores: 26	Nº de agente operacional: 01(horário reduzido) + 02	Nº de Alunos 2022: 563
Nº de diretor (a): 01	Nº de merendeira: 04	Nº de Alunos 2023: 506
Nº de vice diretor (a): 01	Nº porteiro/vigia: 02	Nº de Alunos 2024: 502
Nº coordenador (a): 01	Nº Operador sala de informática:	
Nº aux. secretaria: 04	Nº aux. de sala:	

Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	1º ano – 6 turmas 2º ano – 5 turmas 3º ano – 5 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 7 turmas	1º ano – 4 turmas 2º ano – 5 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 5 turmas 5º ano – 5 turmas EJA - 1	1º ano – 4 turmas 2º ano - 4 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 4 turmas EJA – 1 turma
Número de turmas:	Fundamental I – 27 turmas	Fund. I – 24 turmas	Fund. I – turmas: 20

Para a composição do quadro de professores que atuarão na Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Vila Maria deverá ser observado o reordenamento para melhor organização e o funcionamento da mesma, que será implantada e implementada, progressivamente, de forma a atender nesse ano aos alunos de 4º e 5º ano.

Assim sendo, a partir do levantamento feito, observa-se a necessidade de:

- Alimentação escolar: lanche, almoço e pré-janta (lanche).
- Espaço físico: 04 salas para base comum, contendo: 04 quadros brancos, 04 conjuntos para professores, 04 armários de 02 portas, 04 estantes de aço, 30 carteiras (conjunto para alunos) em cada sala;
- 01 sala de projetos contendo: 01 quadro, 01 data shou, 01 conjunto p/ professor, 06 mesas redondas com 05 cadeiras cada, 03 estantes de aço, 01 armário de 02 portas;
- Aquisição de material didático e didático instrucional, aquisição de material de consumo;



- Contratação de instituição formadora;
- Contratação de serviços gráficos e impressão;
- Material para atividades esportivas e artísticas;
- Aquisição de livros paradidáticos infantil juvenil, entre outros.
- Sala de canto e dança: 03 estantes de aço, 01 armário com 02 portas, 01 conjunto para professor, 30 colchonetes, 01 caixa de som, instrumentos musicais, instrumentos para esportes, parede de espelho.
- Sala multimídia e informática: 10 computadores, 10 mesas para computadores, 30 cadeiras, 01 conjunto para professor, 01 notebook, 01 data shou, 01 TV, 01 armário de 02 portas.
- Para cozinha: freezer vertical, freezer horizontal, geladeira grande, geladeira pequena, batedeira planetária, liquidificador profissional, 01 liquidificador doméstico, 01 processador, 01 01 fogão doméstico, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 espremedor de frutas industrial, 200 pratos, 200 talheres, 10 conchas, 10 colheres grandes, 03 espátulas.
- Refeitório com capacidade para 100 alunos com mesas e cadeiras;
- Lavanderia: máquina de lavar roupas, tanquinho;
- Material de limpeza, material de expediente, impressora;
- Para quadra de esportes: material esportivo: bola (futsal, vôlei) rede, cordas.....
- Recursos humanos: 01 cozinheira, 02 ajudantes de cozinha, 03 agentes de limpeza, 01 porteiro, 08 professores base comum, 06 professores para diversificadas, 02 monitores, 01 auxiliar de secretaria, 01 coordenador, além de outros como auxiliar de sala para alunos com necessidades educacionais especiais, 05 monitores, para atendimento às atividades complementares, sendo 01 para horta, 01 para informática.

2 - Escola Municipal Santa Terezinha

Nº de Professores: 06	Nº agente operacional	Nº de Alunos 2022: 177	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 176	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 276	
Nº aux. De secretaria:1	Nº Operador sala de informática:		
Nº Aux. de sala:			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. – 3 turmas (1 Maternal + 2 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turmas	Educação Infantil Maternal – 01+ 2 Pré I – 01 Pré II - 01 1º - 01 turma 2º/3ºano – 01 turma 4º ano – 01 turma 5º ano – 01 turma 6º ano 1 turma 7º ano 1 turma 8º ano 1 turma 9º ano 1 turma EJA – 1 + 3 - turmas



Número de turmas	12 turmas	15 turmas	17 turmas
------------------	-----------	-----------	-----------

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Santa Terezinha, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores para suprir à necessidade, contratação de agentes de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, porteiro, monitor para transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

3 - Complexo Educacional Professor Joao Batista Vasconcelos

Nº de Professores: 14	Nº de agente operacional: 02	Nº de Alunos 2022: 290
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 247
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 02	Nº de alunos 2024: 292
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:	
Nº Aux. de sala: 02		
Nº coordenador (a): 01		

Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 3 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turmas 3º ano – 2 turmas 4º ano – 1 turmas 5º ano – 1 turmas 6º ano – 1 turmas 7º ano – 1 turmas 8º ano – 1 turmas 9º ano – 2 turmas	Edc. Inf. – 1 maternal Pré 1 – 2 Pré 2 - 1 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 3 turmas	Edc: Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 1
Número de turmas	14 turmas	16	13

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo o Complexo Educacional Professor João Batista Vasconcelos, propõe:

- Contratação de 04 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores, monitor para transporte, agente de limpeza, ajudante de cozinha,



vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

4 Escola Municipal Getúlio Vargas

Nº de Professores: 13	Nº de agente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 213	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 224	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:01	Nº de alunos 2024: 211	
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de inf:		
Nº Aux. de sala:			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educ. Inf. – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano -1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Educ. Inf. - 3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano 1 turma EJA – 1 turma	Educ. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA 1 turma
Número de turmas	11	13	13

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Getúlio Vargas, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de monitor para transporte, auxiliar de sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, agente de limpeza, auxiliar para sala de educação infantil.

5 – Escola Municipal Tobias Barreto

Nº de Professores: 16	Nº de agente operacional: 06	Nº de Alunos 2022: 297
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 307
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:03	Nº de alunos 2024: 289
Nº Aux.de secretaria: 03	Nº Operador sala de inform:	
Nº Aux. de sala: 01		
Nº coordenador (a): 01		



Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 2 turmas 1º ano – 2 turmas 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 2 turmas 8º ano - 2 turmas 9º ano 1 turma	Edc. Inf. - 4 turmas (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 2 turmas 2º ano - 2 turmas 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 2 turmas 6º ano - 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 2 turmas 9º ano – 2 turmas	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 2 turmas EJA – 1 turma
Número de turmas	14	18	15

Após levantamento objetivando o aprimoramento da qualidade à expansão do atendimento em tempo integral de forma progressiva na Escola Municipal Tobias Barreto, que estará atendendo neste ano às turmas de Pré-escolar, 1º e 2º ano, o resultado do reordenamento propõe a necessidade de:

- Recursos humanos: 04 professores, 02 auxiliares para salas de pré-escola, 02 monitores, 01 cozinheira, 02 ajudantes de cozinha, 02 agentes de limpeza, 01 educador para AEE, 01 auxiliar de secretaria, 01 coordenador.
 - 04 salas de aula, 25 conjuntos com 07 cadeiras cada, 04 conjunto para professores, 04 quadros, 04 armários de 02 portas, 04 estantes de aço, 04 TVs;
 - Dormitório: 08 caminhas, 08 colchões, 01 cômoda, 01 guarda-roupa, 10 colchonetes;
 - 01 sala para atendimento AEE;
 - Sala para atividades artísticas e culturais: 20 colchonetes, 01 parede de espelho, 01 quadro, 01 caixa de som, 01 data shou, 01 conjunto para professor, materiais esportivos, materiais artísticos, entre outros.
 - Para cozinha: freezer vertical, freezer horizontal, geladeira grande, geladeira pequena, batedeira planetária, liquidificador profissional, 01 liquidificador doméstico, 01 processador, 01 01 fogão doméstico, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 espremedor de frutas industrial, 100 pratos, 100 talheres, 06 conchas, 06 colheres grandes, 03 espátulas.
 - Refeitório com capacidade para alunos com mesas e cadeiras;
 - Lavanderia: máquina de lavar roupas, tanquinho;
 - Material de limpeza, material de expediente, impressora;
 - Para quadra de esportes: material esportivo: bola (futsal, vôlei) rede, cordas...
- Para o desenvolvimento das atividades complementares e melhor atender a demanda da escola há necessidade de 04 monitores, auxiliar de transporte, auxiliar para sala com necessidade educacional especial, auxiliar para as salas de maternal, porteiro/vigia.

6 - Escola Municipal Santa Rita

Nº de Professores: 13	Nº de agente operacional: 03	Nº de Alunos 2022: 247
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 277
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 254
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:	



Nº Aux. de sala: 01			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 3 (1maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano -1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano -1 turma	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - EJA
Número de turmas	12	13	14
<p>Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas.. Assim sendo a Escola Municipal Santa Rita, propõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros. - Contratação de vigia/porteiro, ajudante de cozinha, auxiliar de transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar para sala de maternal. 			

7 - Grupo Escolar Deputado Juracy Magalhães Junior

Nº de Professores: 14	Nº de aux. de limpeza: 3	Nº de Alunos 2022: 315	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 3	Nº de Alunos 2023:	
Nº de vice Diretor (a):	Nº de secretario (a):	Nº de alunos 2024: 293	
Nº Aux. administrativo:	Nº Porteiro:		
Nº Aux. de sala:	Nº Operador sala de inf:		
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. 3 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 2 turmas 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 2 turmas 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. – 4 (1 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 2 turmas	Edc. Inf.4 (1 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma



Número de turmas	13	15	14
------------------	----	----	----

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, o Grupo Escolar Deputado Juracy Magalhães Junior propõe:

- Contratação de 03 monitores, auxiliar de secretaria, auxiliar de sala, vigia/porteiro, agente de limpeza e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.

8 – Escola Municipal Landulfo Alves			
Nº de Professores: 08	Nº de agente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 271	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeira: 01	Nº de Alunos 2023: 269	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:02	Nº de alunos 2024: 266	
Nº Aux. de secretaria: 02	Nº Operador sala de inf:		
Nº Aux. de sala:			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 2 turmas 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf.3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano –1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 2 turmas 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. – 2 (1 maternal + 1 pré) 1º ano –1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma
Número de turmas	12	14	13

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas o para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Landulfo Alves propõe:

- Contratação de 04 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, auxiliar para sala de maternal, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar de transporte, agente de limpeza, ajudante de cozinha.



9 - Escola Municipal Infantil Janelinha do Saber

Nº de Professores: 11	Nº de aux. de limpeza: 01(reduzido) + 2	Nº de Alunos 2022: 122	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 186	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:01	Nº de alunos 2024: 182	
Nº Aux. De secretaria: 01	Nº Operador sala de informática:		
Nº Aux. de sala: 02			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educação Infantil Pré I - 3 Pré II - 5	Educação Infantil Pré I - 5 Pré II - 7	Educação Infantil Pré I - 6 Pré II - 6
Número de turmas	8	12	12 turmas

Para melhor atender a demanda de alunos e a necessidade escolar, a Escola Municipal Janelinha do Saber, propõe:
Contratação de merendeira, ajudante de cozinha, monitor de transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar para salas caso tenha alunos excedente ao número da portaria.

10 - Creche Municipal Professora Isabel Felix Ormond Leite

Nº de Professores: 8	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 140	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 139	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 155	
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:		
Nº Aux. de sala:	Téc. de enfermagem: 01		
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educação Infantil Maternal - 5 Pré I - 4	Educação Infantil Maternal - 8 Pré I - 1	maternal



Número de turmas	9	9	Maternal - 11
------------------	---	---	---------------

Para melhor atender a demanda de alunos e a necessidade escolar, a Creche Municipal Professora Isabel Félix Ormond Leite, propõe:

- Contratação de professor, agente de limpeza, monitor de transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar para salas caso tenha alunos excedente ao número da portaria.

11 – Escola Municipal São João

Nº de Professores: 06	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 85
Nº de Diretor (a):	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 97
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 101
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de inf:	
Nº Aux. de sala:		
Nº coordenador (a): 01		

Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc Infantil – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma	Edc. infantil – 2 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma	Educação Infantil Pré I – 1 turma Pré II – 1 turma 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma
Número de turmas	Educação Infantil: 2 Fundamental I – 4 6 turmas	Educação Infantil: 2 Fund. I – turmas – 4 6 turmas	Educação Infantil: 2 Fund. I – 4 turmas 6 turmas

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal São João propõe:

- Contratação de 02 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de agente de limpeza, vigia/porteiro, merendeira, auxiliar de secretaria, monitor para transporte, auxiliar para sala que atenda aluno com necessidade educacional especial.

12 - Escola Municipal Antônio Vieira

Nº de Professores: 07	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 167
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 166
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 193
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de inf:	
Nº Aux. de sala:		
Nº coordenador (a): 01		



Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf. – 3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf.4 turmas (2 maternal+2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma
Número de turmas	10	13	14

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Antônio Vieira propõe:

- Contratação de 04 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, auxiliar de secretaria, monitor para transporte, agente de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade especial, auxiliar para sala de maternal.

13 Escola Municipal Afrânio Peixoto

Nº de Professores: 09	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 189	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 181	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 181	
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de informática:		
Nº Aux. de sala:			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 2 turmas 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf.3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf.- 2 turmas 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma



Número de turmas	11	13	11
------------------	----	----	----

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Afrânio Peixoto propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de auxiliar de secretaria, professor, porteiro/vigia, agente de limpeza, ajudante de cozinha, monitor para transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial.

14 – Escola Municipal Gonçalves Dias			
Nº de Professores: 05	Nº de gente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 100	
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 118	
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 107	
Nº Aux. De secretaria: 01	Nº Operador sala de informática :		
Nº Aux. de sala:			
Nº coordenador (a): 01			
Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. 1 turma 1º ano – 1 turma 2º3º ano - 1 turma 4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma	Edc. Inf.- 2 (1 maternal + 1 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 01 turma	Edc. Inf. 2 (1 maternal + 1 pré_ 1º 2º/3ºano – 1 turma 4º/5ºano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano -1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma
Número de turmas	8	9	9

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Gonçalves Dias propõe:

- Contratação de 04 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, monitor para transporte, auxiliar para turma de maternal se exceder o número da portaria.



15 – Escola Municipal Professora Maria Eugênia Guedes

Nº de Professores: 26	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 483
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras: 03	Nº de Alunos 2023: 481
Nº de vice Diretor (a): 01	Nº Aux. de sala:	Nº de alunos 2024: 502
Nº Aux. De secretaria: 05	Nº Porteiro/vigia: 04	
Nº coordenador (a): 01	Nº Operador sala de informática:	

Escola	Situação 2022	Situação 2023	Proposta 2024
Nº Salas de Aulas da Escola:	6º ano – 5 turmas 7º ano – 5 turmas 8º ano – 5 turmas 9º ano – 4 turmas	6º ano – 6 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 4 turmas 9º ano – 4 turmas EJA - 4	6º ano – 3 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 3 turmas 9º ano – 3 turmas EJA – 4 turmas
Número de turmas	19	22	13 + 4 = 17

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Professora Maria Eugênia Guedes propõe:

- Contratação de 05 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- contratação de agente de limpeza, ajudante de cozinha, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial.

BIBLIOGRAFIA

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica. Diretoria de Educação Básica. Orientações curriculares e subsídios didáticos para a organização do trabalho pedagógico no ensino fundamental de nove anos. Salvador: Secretaria de Educação. 2013.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996. Brasília, 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação/CEB. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação/CEB. Resolução N° 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do campo. Brasília, 2008.

_____. Plano Nacional de Formação-PNE. Brasília, 2000.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F66-9A86-E460-7F29-AFBE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F66-9A86-E460-7F29-AFBE



Hash do Documento

d61b29f30f3e40a7f9fbab6c86fcc4c5d661a689ff7d5cf7bf25fd8fdbdab642

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2024 14:57 UTC-03:00